



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/2022 de 10/01/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Assistência social, realizará Processo de Licitação Nº 066/2021, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VITÓRIA Nº 930, Q 87 CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DESTINADO PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT** Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO:

EDVALDO DE MELO SOUSA, portador do RG nº. 823 246 SSP/MT e CPF nº. 522.776.401-82, residente e Rua vitória, nº 930, Q 87, centro de Porto Dos Gaúchos.

2. DO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VITÓRIA Nº 930, Q 87 CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DESTINADO PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

Item	Código TCE – MT	Qtde.	Un.	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr. Global
01	TCEMT0000109	12	Meses	Locação De Um Imóvel Localizado Na Rua Vitória Nº930, Q87 lote 13, Centro do Município De Porto dos Gaúchos-MT. Com área de 570 m quadrados sendo 20m frente com a Av. Passo Fundo por 28,50m de fundo para a Rua Vitória, sendo 490 m quadrados de construção, prédio de alvenaria contento 03 banheiros e mais 07 peças. Registrado na matrícula nº6595	R\$: 1.700,00	R\$: 20.400,00

Valor Total R\$: 20.400,00

(Vinte mil e quatrocentos reais)

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A escolha recaiu no imóvel do **EDVALDO DE MELO SOUSA**, portador do RG nº. 823 246 SSP/MT e CPF nº. 522.776.401-82, residente e Rua vitória, nº 930, Q 87, centro de Porto Dos Gaúchos, , por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração, e em razão dos motivos aduzidos pela Secretaria de Assistência Social, Sra. Priscila de Moura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

3.2. O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na área urbana de Porto dos Gaúchos valido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para atender a Secretaria de Assistência Social .

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

4.1. A escolha recaiu no imóvel do **EDVALDO DE MELO SOUSA**, portador do RG n°. 823 246 SSP/MT e CPF n°. 522.776.401-82, residente e Rua vitória, n° 930, Q 87, centro de Porto Dos Gaúchos.

, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração, e em razão dos motivos aduzidos pela Secretaria de Assistência Social, Sra. Priscila de Moura

4.2. O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na área urbana de Porto dos Gaúchos, com fácil acessibilidade e valido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para a instalação da Secretaria de Assistência Social.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1 O valor total do contrato será de **R\$: 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**., até o termino da sua vigência que será em **21/01/2023**.

Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através pela Lei Municipal n°. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:-----	06 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Função:-----	08 – Assistência Social.
Sub-Função:-----	122 – Administração Geral.
Programa:-----	0024 – Apoio Administrativo Secretaria Municipal de Assistência Social.
Projeto Atividade:-----	2140 – Manutenção e Encargos.
Elemento de Despesas:-----	3390.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Red:-----	0287.
Fonte -----	1500000000
Valor -----	R\$ 21.000,00

7. DO CONTRATO:

7.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações n°. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$: 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**. E será pago da seguinte forma:

8.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERÊNCIA BANCARIA ao contratado: **Edvaldo de Melo Sousa**

9. DO FUNDAMENTO LEGAL

9.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal n° 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal n° 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 21 de janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Município de Porto dos Gaúchos/MT

Vanderlei Antonio de Abreu

Prefeito Municipal

CONTRATANTE